



RESOLUÇÃO CIB Nº 031/2026 DE 05 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a solicitação de aprovação do Plano de Ação nº 09032026-2-092769, cadastrado na Plataforma Transferegov, referente a *Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202639260004*, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto - Execução: Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Ministério da Saúde - Valor R\$ 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) para o município de Boca do Acre/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios;

Considerando o ciclo para cadastramento de propostas de projeto referentes aos recursos de Emendas Parlamentares Federais e de Programas do Ministério da Saúde – MS para 2026, em conformidade ao disposto nos § 11 e 12 do art. 166 da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026;

Considerando a Portaria Conjunta MPO/MGI/SRI-PR Nº 2, de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre procedimentos e prazos para operacionalização de emendas individuais, de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional, e superação de impedimentos de ordem técnica, em atendimento ao disposto nos arts. 166, §§ 9º a 20, e 166-A da Constituição, na Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, às decisões do Supremo Tribunal Federal no âmbito da ADPF 854, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CIB Nº 005/2026 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando o Plano de ação nº 09032026-2-092769, cadastrado na Plataforma Transferegov, referente a *Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202639260004*, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto - Execução: Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Ministério da Saúde - Valor R\$ 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) para o município de Boca do Acre/AM, no qual será executada na 10-Assistência Hospitalar e Ambulatorial / 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Rede Alyne -Leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Convencional (Ucinco), Unidade Hospitalar de Boca do Acre, CNES 2012499;

Considerando que a restrição orçamentária frente à crescente demanda de atendimentos torna imperativo o aporte de recursos federais para assegurar a manutenção da infraestrutura e dos parâmetros técnicos de qualidade da assistência prestada à população;





Considerando o Processo nº 01.01.017101.017259/2026-54 (SIGED), que trata da solicitação de aprovação do Plano de Ação 09032026-2-092769, cadastrado na Plataforma Transferegov, referente a *Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202639260004*, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, que visa a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Unidade Hospitalar de Boca do Acre, CNES 2012499;

Considerando que a área técnica do DEPLAN/SES é de parecer favorável à aprovação da Proposta, conforme o Plano de Ação nº 09032026-092769/2026, cadastrado na Plataforma Transferegov, vinculado à Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202639260004, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, no valor de R\$ 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), visando a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Unidade Hospitalar de Boca do Acre, CNES 2012499, cuja execução da despesa deverá ocorrer em observância ao plano de ação e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Plano de Ação nº 09032026-2-092769, cadastrado na Plataforma Transferegov, referente a *Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202639260004*, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto - Execução: Aquisição de equipamento e material permanente - Ministério da Saúde - Valor R\$ 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) para o município de Boca do Acre/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php.

MARIA ADRIANA
MOREIRA:776664374

Assinado de forma digital por

04

MARIA ADRIANA
MOREIRA:77666437404

Dados: 2026.05.05 11:00:37 -04'00'

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de
Oliveira Maksoud
Moraes

Assinado de forma digital
por Nayara de Oliveira

Maksoud Moraes

Dados: 2026.05.07 11:08:10
-04'00'

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 031/2026, datada de 05 de maio de 2026, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

Nayara de
Oliveira
Maksoud Moraes

Assinado de forma digital

por Nayara de Oliveira

Maksoud Moraes

Dados: 2026.05.07

11:08:28 -04'00'

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUND
Secretária de Estado de Saúde.



PLANO DE AÇÃO N° 09032026-092769

PLANO DE AÇÃO

DADOS BÁSICOS

ANO	PROGRAMA	SITUAÇÃO
2026	09032026	Plano de Trabalho em Elaboração/ Aguardando Envio para Análise

DADOS DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO

15.811.318/0001-20 - BOCA DO ACRE

UF	CÓDIGO IBGE	IDH
AM	1300706	0.588

BANCO	AGÊNCIA	CONTA
104 - Caixa Econômica Federal	1549-0	—

SITUAÇÃO DA CONTA

Aguardando Aprovação do Plano de Trabalho

DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR

EMENDA PARLAMENTAR

202639260004-CAPITÃO ALBERTO NETO

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 497.500,00	R\$ 497.500,00

DADOS COMPLEMENTARES DO PLANO DE AÇÃO

OBJETO DE EXECUÇÃO

128 - Aquisição De Equipamento E Material Permanente - Ministério da Saúde - Aquisição De Equipamento E Material Permanente - Ministério da Saúde

FINALIDADES

10-Saúde / 30-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
399.***-**-72	14/04/2026 09:01	Plano de Trabalho em Elaboração/



PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-092769

autenticidade deste
documento pode ser
conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/7A87.CCA5.7522.608F/8>
BB44245 Código verificador:
7A87.CCA5.7522.608F
CRC: **8BB44245**

Página 1 de 7



PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-092769

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
036.***.***-03	30/03/2026 07:40	Aguardando Envio para Análise Aguardando Ciência



PLANO DE AÇÃO N° 09032026-092769

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

EMPENHOS

LISTA DE EMPENHOS

MINUTA	EMPENHO	TIPO	VALOR	SITUAÇÃO
2026NME000006770	—	Empenho Original	R\$ 497.500,00	Minuta de Empenho

DOCUMENTOS HÁBEIS

LISTA DE DOCUMENTOS HÁBEIS

Nenhum documento hábil



PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-092769

PLANO DE TRABALHO

DADOS BÁSICOS

SITUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Em complementação

OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO FORAM INDICADOS NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO BENEFICIÁRIO?

Sim

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

020207 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
020207 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 122 Administração Geral
10 122 0011 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
10 122 0011 2017 0000 Manutenção da Secretaria de Saúde
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DECLARO QUE OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO NÃO SERÃO UTILIZADOS PARA DESPESA DE PESSOAL E SERVIÇO DA DÍVIDA?

Sim

PRAZO DE EXECUÇÃO

24 meses

ANEXOS

Nenhum anexo

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
041.***-00	15/04/2026 17:34	Em complementação
399.***-72	14/04/2026 10:57	Enviado para análise
399.***-72	14/04/2026 10:56	Aguardando envio para análise
399.***-72	14/04/2026 10:56	Em elaboração



PLANO DE AÇÃO N° 09032026-092769

EXECUTORES DO PLANO DE TRABALHO

EXECUTOR #1

DADOS BÁSICOS

NOME

15.811.318/0001-20 - MUNICIPIO DE BOCA DO ACRE

OBJETO DE EXECUÇÃO

128 - Aquisição De Equipamento E Material Permanente - Ministério da Saúde - Aquisição De Equipamento E Material Permanente - Ministério da Saúde

DETALHAMENTOS DO OBJETO DE EXECUÇÃO

10 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial / 302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial / Rede Alyne - Leitos De Unidade De Cuidado Intermediário Convencional (Ucinco)

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 497.500,00	R\$ 497.500,00

FINALIDADES

FINALIDADES

302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial / 10-Saúde

ANEXOS

Nenhum anexo

METAS

META	QTD/UNIDADE	PRAZO	CUSTEIO	INVESTIMENTO
META 1: Aquisição de Equipamentos	1/UN	24 mese(s)	R\$ 0,00	R\$ 497.500,00

DADOS BANCÁRIOS

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SITUAÇÃO
-------	---------	-------	----------



PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-092769

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SITUAÇÃO
104 - Caixa Econômica Federal	1549-0		Aguardando Aprovação do Plano de Trabalho

CONSELHOS

CONSELHOS (E-MAIL)

gmcboadoacre@gmail.com

RESPONSÁVEL PELA ÚLTIMA NOTIFICAÇÃO DATA



PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-092769

RELATÓRIO DE GESTÃO

Relatório de Gestão não cadastrado.

